REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.131.695/0001-19 MATRIZ		29/03/2023

NOME EMPRESARIAL
J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERA-IDEB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUZIA	295	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.335-000	CENTRO	COIVARAS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERAIDEB@GMAIL.COM	(86) 9999-7590/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **21:43:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
50.131.695/0001-19
NOME EMPRESARIAL:
J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO
Qualificação:
-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
JURANDI ASSUNCAO DO VALE
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/01/2025** às **21:44** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

Nome ou Razão Social:	J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA				
CNPJ ou CPF:	50.131.695/0001-19				
Nome de Fantasia:	SUPERA IDEB				
Endereço:	RUA SANTA LUZIA			**Nº**	295
Bairro:	CENTRO	**Município:**	COIVARAS – PI	**CEP:**	64.335-000
Telefone:	(86) 9999-7590	**Grau de Risco:**	(X) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO		
Proprietário / Responsável:	O MESMO	**Porte da Empresa:**	MEI ( ) ME (X) EPP ( ) INF.( )		
Funciona em Residência:	( ) SIM (X) NÃO				

Atividades (Cnae – Fiscal e descrição)

Código da Atividade	Descrição da Atividade
74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
69.20-6/01	Atividades de contabilidade
78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.50-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO/A A FUNCIONAR NO ENDEREÇO MENCIONADO.

Local e Data de Expedição	Validade
Coivaras – PI, 01 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025

Mário César Rodrigues do Vale
Secretário Municipal de Administração

ESTE ALVARÁ DEVER SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 26/06/1960, nº do CPF 153.133.443-15, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Padre Cirilo Chaves, nº 1515, COND TROPICAL TOWER;APT 1504;, Noivos, CEP: 64045-310;

JURANDI ASSUNCAO DO VALE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 14/03/1978, nº do CPF 791.824.453-20, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA J, nº 3, CONJ JOSE RIB DE SOUSA;, Angelim, CEP: 64034-201;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA** , e usará a expressão SUPERA-IDEB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA LUZIA, nº 295, CENTRO, Coivaras - PI, CEP: 64335000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL COMO ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE 74.90-1-99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAI, E COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIAS: CNAE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CNAE 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CONSELHEIROS; CNAE 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES E CANAE 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL COMO ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE 74.90-1-99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAI, E COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIAS: CNAE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CNAE 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CONSELHEIROS; CNAE 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES E CANAE 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma Formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) Moveis, pertencente a JURANDI ASSUNCAO DO VALE, CPF: 791.824.453-20, integralizado pelo valor contábil de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2) móveis, pertencente a ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO, CPF: 153.133.443-15, integralizado pelo valor contábil de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO	5000	5.000,00	50,00
JURANDI ASSUNCAO DO VALE	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JURANDI ASSUNCAO DO VALE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Coivaras - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Coivaras - PI, 29 de março de 2023

ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO
Sócio

JURANDI ASSUNCAO DO VALE
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15313344315	ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO
79182445320	JURANDI ASSUNCAO DO VALE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 15:09 SOB Nº 22200686036.
PROTOCOLO: 230229352 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304263138. CNPJ DA SEDE: 50131695000119.
NIRE: 22200686036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vitorino Ribeiro, 292, Centro, Ilha Grande - PI
CNPJ/MF sob o nº. 32.618.023/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Antonia Alves de Sousa Araujo**, pedagoga, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.133.443-15, atualmente socia da empresa **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA**, com endereço na Rua Santa Luzia, 295 centro, Coivaras/PI, prestam serviços de assessoria e consultoria em gestão publica educacional, dispensando apoio ao município, até o presente momento, Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade com qualidade social, de forma eficaz, a Supera Consultoria em Educação, agrega a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com inovação de recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas a serem implementadas em cada rede municipal, elevando a qualidade nos anos com foco no SAEB, quais sejam: 2º,5º e 9º ano para 2023,(anos impares), assim dando passos largos para o município participar integralmente do VAAF/VAAT/VAAR ou seja as três partes (100%) do FUNDEB e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, os profissionais, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ângela Maria Galeno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação de Ilha Grande - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Antonia Alves de Sousa Araujo**, pedagoga, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.133.443-15, atualmente socia da empresa **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA**, com endereço na Rua Santa Luzia, 295 centro, Coivaras/PI, prestam serviços de assessoria e consultoria em gestão publica educacional, dispensando apoio ao município, até o presente momento, Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade com qualidade social, de forma eficaz, a Supera Consultoria em Educação, agrega a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com inovação de recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas a serem implementadas em cada rede municipal, elevando a qualidade nos anos com foco no SAEB, quais sejam: 2º,5º e 9º ano para 2023,(anos impares), assim dando passos largos para o município participar integralmente do VAAF/VAAT/VAAR ou seja as três partes (100%) do FUNDEB e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, os profissionais, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ângela Maria Galeno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação de Ilha Grande - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Jurandi Assunção do Vale**, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.824.453-20, atualmente socia administrador da empresa **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA**, com endereço na Rua Santa Luzia, 295 centro, Coivaras/PI, prestam serviços de assessoria e consultoria em gestão publica educacional, dispensando apoio ao município, até o presente momento, Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade com qualidade social, de forma eficaz, a Supera Consultoria em Educação, agrega a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com inovação de recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas a serem implementadas em cada rede municipal, elevando a qualidade nos anos com foco no SAEB, quais sejam: 2º,5º e 9º ano para 2023,(anos impares), assim dando passos largos para o município participar integralmente do VAAF/VAAT/VAAR ou seja as três partes (100%) do FUNDEB e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, os profissionais, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ângela Maria Galeno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação de Ilha Grande - PI

Id:0E2896C8DA6BF301

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000014 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINOPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO SUPLEMENTAR.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**37.000,00**
02.09.01 - FUNDEB - Fundo Man.des.Educ.bas.val.dos Profissionais de Educação		
12-361-4210 1.056 - Const, Ref, Apli Unidades Escolares		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	37.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**37.000,00**
02.09.01 - FUNDEB - Fundo Man.des.Educ.bas.val.dos Profissionais de Educação		
12-361-4210 1.056 - Const, Ref, Apli Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	37.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo [illegible] efeitos para 28/04/2023, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 28 de Abril de 2023

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tr^s (28/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471B07E4BA5F1D4

PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS**, Estado do Piauí, situado na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000 em Itainópolis/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 011/2023 – GAB/PMI, de 03 de Janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção e reforma de praça pública, no Município de Itainópolis/PI, nos termos da Proposta nº 034088/ 2021 e Convênio nº 923339/ 2021, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12 de maio de 2023, às 09 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de maio de 2023, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25 de maio de 2023, às 09 h e 10 min
- **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
- **ACESSO AO EDITAL:** www.itainopolis.pi.gov.br, www.novobbmnet.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: itainopoliscpl@hotmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, situada nesta cidade na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Itainópolis/PI, 10 de maio de 2023.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMI

Id:10EF21B9957FF1E4

PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 – CPL/PMI
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS**, estado do Piauí, estabelecido na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000 em Itainópolis/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMI), designada através da Portaria nº 010/2023 – GAB/PMI, de 03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de instalações elétricas na construção do auditório no Município de Itainópolis/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital
- **MODALIDADE:** Tomada de Preços
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 30 de maio de 2023
- **HORÁRIO DE ABERTURA:** 09 h e 30 min
- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, situada nesta cidade na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000
- **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
- **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (www.itainopolis.pi.gov.br), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: itainopoliscpl@hotmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, situada nesta cidade na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Itainópolis/PI, 10 de maio de 2023.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL /PMI

Id:0E2896C8DA6BF298

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
FUNDAMENTO: ART. 25, II, DA LEI 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS QUE OBJETIVEM A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, AFERIDOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, DE FORMA A ATENDER ÀS CONDICIONALIDADES PARA A CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO- VAAR (NOVO FUNDEB - LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, ART. 14) E DO ICMS EDUCAÇÃO (LEI ESTADUAL Nº 7.429/2020), DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.
CONTRATO Nº 01.0505/2023
FONTE DE RECURSO: 500.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
SIGNATÁRIOS: ÂNGELA MARIA GALENO DO NASCIMENTO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE-PI E O SR. JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE, PELA EMPRESA J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 50.131.695/0001-19

Juventude
Trabalho
Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Jurandi Assunção do Vale,** Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.824.453-20, atualmente socia administrador da empresa **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA,** com endereço na Rua Santa Luzia, 295 centro, Coivaras/PI, prestam serviços de assessoria e consultoria em gestão publica educacional, dispensando apoio ao município, até o presente momento, Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade com qualidade social, de forma eficaz, a Supera Consultoria em Educação, agrega a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com inovação de recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas a serem implementadas em cada rede municipal, elevando a qualidade nos anos com foco no SAEB, quais sejam: 2º,5º e 9º ano para 2023,(anos impares), assim dando passos largos para o município participar integralmente do VAAF/VAAT/VAAR ou seja as três partes (100%) do FUNDEB e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, os profissionais, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valdenilton R Santana

VALDENILTON RIBEIRO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação de Morro Cabeça no Tempo - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Antonia Alves de Sousa Araújo**, pedagoga, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.133.443-15, atualmente socia da empresa **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA**, com endereço na Rua Santa Luzia, 295 centro, Coivaras/PI, prestam serviços de assessoria e consultoria em gestão publica educacional, dispensando apoio ao município, até o presente momento, Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade com qualidade social, de forma eficaz, a Supera Consultoria em Educação, agrega a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com inovação de recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas a serem implementadas em cada rede municipal, elevando a qualidade nos anos com foco no SAEB, quais sejam: 2º,5º e 9º ano para 2023,(anos impares), assim dando passos largos para o município participar integralmente do VAAF/VAAT/VAAR ou seja as três partes (100%) do FUNDEB e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, os profissionais, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valdenilton R Santana

VALDENILTON RIBEIRO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação de Morro Cabeça no Tempo - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude
Trabalho
Progresso

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
52

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023**, Processo Administrativo 081/2023, **RATIFICA/HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, inc. II c/c Art. 13, III, VI da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS QUE OBJETIVEM A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, AFERIDOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, DE FORMA A ATENDER ÀS CONDICIONALIDADES PARA A CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO - VAAR (NOVO FUNDEB - LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, ART. 14) E DO ICMS EDUCAÇÃO (LEI ESTADUAL Nº 7.429/2020) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, com a EMPRESA **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, CNPJ nº 50.131.695/0001-19,** mediante contrato administrativo com **valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme proposta que faz parte deste processo. Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 11 de maio de 2023.

JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
PI-011417/O-8

NOME
JURANDY ASSUNÇÃO DO VALE

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DO VALE

FLOR DE MARIA ASSUNCAO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



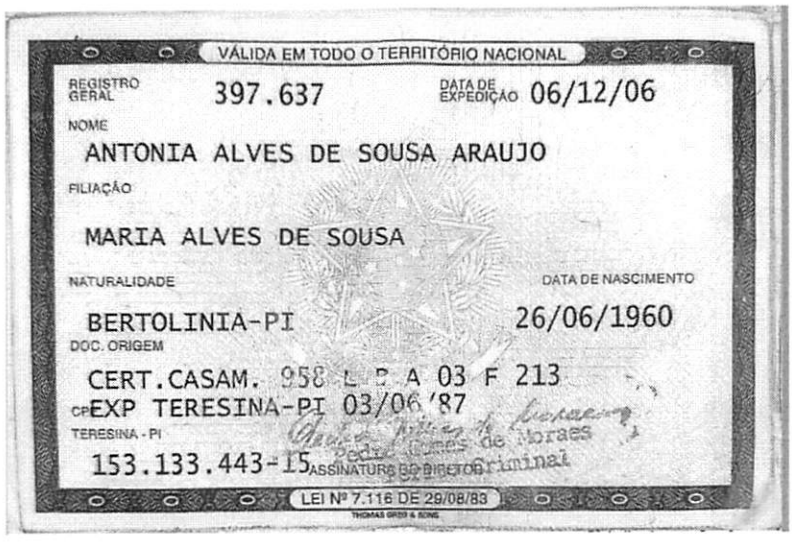
NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CPF
791.824.483-20

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/08/2016

Elias Da Costa Reis
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 397.637 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/06

NOME
ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO

FILIAÇÃO
MARIA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
BERTOLINIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 958 L B A 03 F 213
CPEXP TERESINA-PI 03/06/87

TERESINA - PI
153.133.443-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ABAIXO IDENTIFICADO QUE VIEREM A SEREM APURADAS É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DIVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL.

Contribuinte:

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PÚBLICA E SELEÇÃO LTDA

CNPJ 50.131.695/0001-19

Endereço: Rua Santa Luzia, 295, Centro, Coivaras / PI

Coivaras – PI, 17 de outubro de 2024.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Emissão: 17/10/2024 Controle de Expedição: 066/2024

Pablo Leonardo Porto do Vale
Secretário Munic. de Adm
Cpf: 073.912.293-26
Portaria: Nº 059/2024

Pablo Leonardo Porto do Vale
Secretário Municipal de Administração

01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.131.695/0001-19
Certidão nº: 80327738/2024
Expedição: 21/11/2024, às 14:31:54
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.131.695/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
CNPJ: 50.131.695/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:57 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **9287.5E20.AB74.C02C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 240001025101230

CPF/CNPJ: 50.131.695/0001-19
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2024 10:53:14
VÁLIDA ATÉ 18/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: D16AA7FD-9650-41AA-8A1E-19B52655BDEA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/12/2024 10:53:15 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 240001035101463

CPF/CNPJ: 50.131.695/0001-19
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2024 10:53:41
VÁLIDA ATÉ 18/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 77B0B8A5-0C82-4262-A290-DB129FA928C4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/12/2024 10:53:42 -03:00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3621480

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:J A DO VALE CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
CNPJ: 50131695000119, REPRESENTANTE LEGAL: JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 295
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: COIVARAS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 28 de Novembro de 2024 às 13 h 05 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3621480. Código verificador: DDB68.1C754.42370.51FDB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

Coivaras para todos

selo unicef edição 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a Prefeitura Municipal de Coivaras, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 41.522.335/0001-57, sediada na Av Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras / PI, **NÃO DISPÕE** de sistema eletrônico para emissão de notas fiscais.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Coivaras (PI), 05 de junho de 2024.

Pablo Leonardo Porto do Vale
Secretário Munic. de Adm
Cpf: 073.912.293-26
Portaria: Nº 059/2024

Pablo Leonardo Porto do Vale
Secretário Municipal de Administração

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.131.695/0001-19
Razão social: J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
Nome fantasia: SUPERA-IDEB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104576056882176
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205296056882139
[illegible]1/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304026056882120
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505446056882140
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	20240926084060568821 17
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621366056882128
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804086056882153
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922366056882142
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012346056882180
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111316056882129
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203596056882175
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051408016056882170
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509250890818568
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520204749571927
[illegible]03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703300154319350
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022717203107057862
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821101946296050
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004290978988742
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010103085061683100
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121322182994306865
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407180685056798
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503553373845295
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101706275701787276
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092808175238674963
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903231466328623
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200334108111002
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207434878873272
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071409102901783850
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502490952011751
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060603260630151252

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	202305180338335755135 7
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	20230429030245288306 11
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	20230410144942379386 03

Resultado da consulta em 20/12/2024 10:56:19

Voltar

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.131.695/0001-19
Razão Social: J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
Endereço: R SANTA LUZIA 295 / CENTRO / COIVARAS / PI / 64335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121104576056882176

Informação obtida em 20/12/2024 10:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SUPERA IDEB

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PÚBLICA E SELEÇÃO LTDA
Rua Santa Luzia, 295 • Centro • CEP: 64.335-000
Fone: (86) 9 9999-7590 • Coivaras - Piauí
CNPJ: 50.131.695/0001-19 • C.M.C.: 0000

AUTENTICAÇÃO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 02/05/2027

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — SÉRIE "A"

1ª Via (Branca)
2ª Via (Amarela)
3ª Via (Azul)
4ª Via (Rosa)

Nº 0038

Nome da Firma: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
End.: RUA VITORINO LISEIMO 292 Bairro: CENTRO
CEP: 64274-000 Cidade: NOVA GUINÉ Estado: PI Fone:
C.N.P.J.(MF) Insc.Est.Nº C.M.C.
Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Condição de Pagamento Data da Emissão da Nota 13/12/2024

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
1		REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS QUE OBJETIVAM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS MULTIFINAIS, APOIADOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS DE FORMA A ATENDER AS CONDICIONALIDADES P/ CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VAAR E DO FUNDEB EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUINÉ – CONFORME CONTRATO Nº 01.05.05/2023 PARCELA 8/12 ADITIVO 01 BB – AG 3219-0 C/C 11149-0 EMPRESA SIMPLES NACIONAL		R$ 20.000,00

RA E GRÁFICA INDEPENDÊNCIA LTDA - Rua Firmino
00 - Sala 01 - Centro • Teresina - Piauí • CNPJ
9/0001-40 • Insc. Est. 19.406.871-4 • CMC
74-4 • Insc.• ABIGRAF108
0 x 4 Série " A "de 0001 a 0050 Aut. Nº 004/2024
VARAS - PI • Em 02/05/2024 - Validade 3 anos.

VALOR DOS SERVIÇOS:	R$	20.000,00
ISS	%	R$
VALOR TOTAL DESTA NOTA:	R$	20.000,00

SUPERA IDEB

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PÚBLICA E SELEÇÃO LTDA

Rua Santa Luzia, 295 • Centro • CEP: 64.335-000

Fone: (86) 9 9999-7590 • Coivaras - Piaui

CNPJ: 50.131.695/0001-19 • C.M.C.: 0000

AUTENTICAÇÃO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 02/05/2027

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

1ª Via (Branca)
2ª Via (Amarela)
3ª Via (Azul)
4ª Via (Rosa)

N° 0030

Nome da Firma: Município de Morro Cabeça no Tempo - Secretaria de educação

End.: Avenida Izidio Batista Figueiredo, SN Bairro: Centro

CEP: 64968-000 Cidade: Morro Cabeça no Tempo Estado: PI Fone:

C.N.P.J.(MF) 51.025.541/0001-06 Insc.Est.Nº C.M.C.

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condição de Pagamento Data da Emissão da Nota 29 / 10 /2024

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
01		Realização de serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender as condicionalidades para a concessão da complementação - VAAR (novo FUNDEB - lei federal nº 14.113/2020, art 14) e do ICMS educação (lei estadual nº 7.429/2020) do município de Morro Cabeça no Tempo - PI conforme contrato nº 109/2023 aditivo 01.		R$ 15.800,00
		Empresa optante Simples Nacional		
		dados bancários: BB - AG: 3219-0 C/C 11149-0		

EDITORA E GRÁFICA INDEPENDÊNCIA LTDA - Rua Firmino Pires, 400 - Sala 01 - Centro - Teresina - Piauí - CNPJ 12.193.249/0001-40 - Insc. Est. 19.406.871-4 - CMC 041.174-4 - Insc.: ABIGRAF108 01 Bloco 50 x 4 Série "A" de 0001 a 0050 Aut. Nº 004/2024 PM DE COIVARAS - PI - Em 02/05/2024 - Validado 3 anos.

VALOR DOS SERVIÇOS		R$ 15.800,00
ISS	%	R$
VALOR TOTAL DESTA NOTA:		R$ 15.800,00

SUPERA IDEB

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PÚBLICA E SELEÇÃO LTDA
Rua Santa Luzia, 295 • Centro • CEP: 64.335-000
Fone: (86) 9 9999-7590 • Colvaras - Piaui
CNPJ: 50.131.695/0001-19 • C.M.C.: 0000

AUTENTICAÇÃO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 02/05/2027

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — SÉRIE "A"

1ª Via (Branca)
2ª Via (Amarela)
3ª Via (Azul)
4ª Via (Rosa)

Nº 0031

Nome da Firma: Municipio de Morro Cabeça no Tempo - Secretaria de educação
End.: Avenida Izídio Batista Figueiredo, SN Bairro: Centro
CEP: 64968-000 Cidade: Morro Cabeça no Tempo Estado: PI Fone:
C.N.P.J.(MF) 31.025.541/0001-06 Insc.Est.Nº C.M.C.
Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Condição de Pagamento Data da Emissão da Nota 29 / 10 /2024

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
01		Realização de serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais aferidos através de avaliações externas de forma a atender as condicionalidades para a concessão da complementação-VAAR (novo FUNDEB-lei federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS educação (lei estadual nº 7.429/2020) do município de Morro Cabeça no Tempo-PI conforme contrato nº 109/2023 aditivo 01.	R$9.200,00	R$9.200,00
		Empresa optante Simples Nacional		
		Dados bancários: BB-AG: 3219-0 C/C 11149-0		

EDITORA E GRÁFICA INDEPENDÊNCIA LTDA - Rua Firmino Pires, 400 - Sala 01 - Centro • Teresina - Piaui • CNPJ 12.193.249/0001-40 • Insc. Est. 19.406.871-4 • CMC 041.174-4 • Insc.: ABIGRAF108 01 Bloco 50 x 4 Série "A" de 0001 a 0050 Aut. Nº 004/2024 PM DE COIVARAS - PI • Em 02/05/2024 - Validado 3 anos.

VALOR DOS SERVIÇOS:		R$ 9.200,00
ISS	%	R$
VALOR TOTAL DESTA NOTA:		R$9.200,00

SUPERA IDEB

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL PÚBLICA E SELEÇÃO LTDA
Rua Santa Luzia, 295 • Centro • CEP: 64.335-000
Fone: (86) 9 9999-7590 • Coivaras - Piaul
CNPJ: 50.131.695/0001-19 • C.M.C.: 0000

AUTENTICAÇÃO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 02/05/2027

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE "A"

1ª Via (Branca)
2ª Via (Amarela)
3ª Via (Azul)
4ª Via (Rosa)

N° 0040

Nome da Firma: Município de São Bernardo

End.: Praça Bernardo Coelho de Almeida Bairro: Centro

CEP: 65550-000 Cidade: São Bernardo Estado: MA Fone:

C.N.P.J.(MF) 06.125.389/0001-88 Insc.Est.Nº C.M.C.

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condição de Pagamento Data da Emissão da Nota 16 / 12 /2024

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
01		Realização de serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais, aferidos através de avaliações externa de forma a atender as condicionalidades para a concessão da complementação vaar (novo FUNDEB-Lei federal nº14.113/2020, art 14) e do icms do município de São Bernardo/MA, conforme ata de registro de preços nº021/2023 do pregão eletrônico SRP nº026/2023.	R$50.000,00	R$50.000,00
		Empresa optante Simples Nacional		
		Dados bancários		
		BB-AG:3219-0 C/C 11149-0		

EDITORA E GRÁFICA INDEPENDÊNCIA LTDA - Rua Firmino Pires, 400 - Sala 01 - Centro - Teresina - Piauí - CNPJ 12.193.249/0001-40 - Insc. Est. 19.406.871-4 - CMC 041.174-4 - Insc.: ABIGRAF108 01 Bloco 50 x 4 Série "A" de 0001 a 0050 Aut. Nº 004/2024 PM DE COIVARAS - PI - Em 02/05/2024 - Validade 3 anos.

VALOR DOS SERVIÇOS:		R$50.000,00
ISS	%	R$
VALOR TOTAL DESTA NOTA:		R$50.000,00